

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

São Paulo, 15 de Setembro de 2023.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
Superintendência de Compras e Licitações,
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul,
Chapecó/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo nº 23205.016708/2023-86

A/C Srs. Responsáveis
Recurso item 23

A Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 67.774.679/0001-47, vem tempestivamente apresentar recurso contra a decisão deste Pregoeiro em aceitar a proposta da empresa PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA para o Item 23 por não atender as especificações do Edital definidas no Termo de Referência como ficará demonstrado a seguir:

A descrição do item 23 do edital especifica que o septo que acompanha o kit vial deve ser pré-cortado:

Kit vials para cromatografia, vidro borossilicato, incolor, capacidade útil de 1,5 mL, volume total de 2,0 mL, graduado, com área para rotulagem, tampa rosca N9 azul com abertura central de aprox. 5,5 mm, septo com espessura de 1,3 mm em silicone (natural)/teflon, pré-cortado, aprox. 11.6 x 32 mm. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.CATMAT/CATSER:457428

De acordo com a proposta do primeiro colocado, o septo da tampa que compõe o kit, cujo código é C0000143, não é pré-cortado, conforme catálogo do fabricante disponível neste link: https://drive.google.com/file/d/1Rd8HdIQY_mAZt0nrJRmFvhsW9G8DUlkU/view, na página 11. Além de não atender às especificações do edital, a falta do pré-corte pode entortar a agulha da seringa utilizada, se esta não tiver o estilo da ponta adequado.

Solicitamos, portanto, a desclassificação da empresa Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tassiana Bufalo
RG nº 42.910.325-6
CPF nº 339.959.878-50
Representante

Fechar